



## **Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa**

### **Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 4**

Rua Marquês de Fronteira, P Justiça-Ed. Topo Norte, P 2 e 3  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211545180 Mail: lisboa.comercio@tribunais.org.pt

## **INFORMAÇÃO**

(Artº 38º, nº 6, b) do CIRE)

**Processo:** 2036/13.2TYLSB

Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)

**Referência:** 427066381

**Insolvente:** Albano R. N. Alves - Distribuição de Papel, S.A., NIF - 505076780, Endereço: Estrada Adarse, Quinta do Pinheiro, 2615-180 Alverca do Ribatejo

**Administrador da Insolvência:** Maria Paula Ribeiro Mattamouros Resende, NIF - 121774821, Endereço: Rua Carlos Testa, 10, Rés-Do-Chão Direito, 1050-046 Lisboa

**Data:** 28-06-2023

## **Encerramento de Processo**

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 4 de Lisboa, foi proferida decisão de encerramento do processo.

A decisão de encerramento do processo foi determinada **por realização do rateio final**.

Efeitos do encerramento:

- 1 - Cessam as atribuições do Administrador e Insolvência e da Comissão de Credores do disposto - no artigo 232.º, n.º 1, alínea b), do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.
- 2 - Com o registo da presente decisão considerar-se-á extinta a insolvente – artigo 234.º, n.º 3, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas.
- 3 - As execuções apenas contra a devedora extinguem-se por aplicação do disposto no artigo 88.º, n.º 3 e 230.º, alínea a), do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas.
- 4 - Foi declarado o carácter fortuito da insolvência no Apenso de Qualificação de Insolvência.